

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

REQUERIMENTO Nº 0001/26

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos pelo setor competente da Prefeitura, visando à regulamentação e à efetiva implementação, no âmbito do Município de Guariba, da Lei Federal nº 15.326, de 2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos pelo setor competente da Prefeitura, visando à regulamentação e à efetiva implementação, no âmbito do Município de Guariba, da Lei Federal nº 15.326, de 2026.

JUSTIFICATIVA:

A referida Lei Federal promove alterações relevantes na legislação educacional, reconhecendo os agentes de desenvolvimento infantil, monitores, agentes de cuidados infantil, pajem, cuidadores ou recreadores como professores da Educação Infantil no exercício de funções pedagógicas junto às creches e pré-escolas.

Os agentes de desenvolvimento infantil com a formação escolar prevista na legislação federal exercem atividades de natureza pedagógica, do cuidado educativo e do desenvolvimento integral das crianças, sendo necessário que o Executivo Municipal adequa a legislação local através do enquadramento na carreira do magistério, bem como o direito ao piso salarial da categoria.

A obrigatória regulamentação da Lei Federal nº 15.326/2026 trará segurança jurídica e valorização profissional aos servidores da Educação Infantil, mediante a reestruturação e red denominação dos cargos públicos, revisão do Estatuto do Magistério e as adequações orçamentárias necessárias.

O artigo 4º da Lei Federal n. 15.326/26 determina a regulamentação pelo Poder Executivo do ente responsável por sua implementação, ou seja, a norma de regência é autoaplicável e não sujeita a critério de conveniência e oportunidade do gestor público municipal.

Lido na Sessão de 02/02/2026

Despacho em 02/02/2026

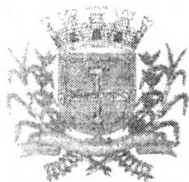
Secretaria - Providenciado em: _____

Ofício nº _____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

REQUERIMENTO Nº 0001/26

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos pelo setor competente da Prefeitura, visando à regulamentação e à efetiva implementação, no âmbito do Município de Guariba, da Lei Federal nº 15.326, de 2026.

Ante o exposto, os Vereadores da Câmara Municipal de Guariba requerem que o Executivo Municipal adote as providências necessárias à regulamentação e implementação da legislação federal, assegurando o enquadramento e demais direitos dos profissionais da Educação Infantil na carreira do magistério municipal.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de fevereiro de 2026.

Anderson de Campos Santos
Andinho - PODE - autor

Anselmo Moisés Gimenes Peres
Anselmo Gimenes - PSD - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSD - autor

Fabiano Alves de Almeida
Fabiano da Bocha - MDB - autor

José Carlos Caporusso
Calão - Galetto - PSB - autor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Rocha - CIDADANIA - autora

Márcia Regina Alves Camargo
Márcia Alves - MDB - autora

Marcos Henrique Osti
Marquinhos Osti - PSD - autor

Paulo Dionísio de Sá
Paulo de Sá - PSD - autor

Paulo Roberto Dias Pereira
Paulo da Sucata - UNIÃO BRASIL - autor

Roberto Luiz de Oliveira Carósio
Roberto Carósio Filho - PSB - autor

Lido na Sessão de 02/02/2026

Despacho em 02/02/2026

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"